

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Gerência de Contratações Diretas - GECD



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do **Processo Administrativo nº. 033505/2025 – SMEC**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para o Chamamento Público para o Credenciamento de Instituições Educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas em atendimento aos pedidos excedentes na Rede Municipal de Ensino nas seguintes modalidades: Educação Infantil Integral e Parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); Pré-escola e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Integral, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de **RS 1.200,00 (mil e duzentos reais)** e o valor da mensalidade de **RS 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil – Creche Parcial, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20,

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 14/01/2026 19:24:13

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 272525299





Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Gerência de Contratações Diretas - GECD

Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional CEJE - Unidade de Ensino Infantil Ltda CNPJ: 04.413.911/0001-00, Centro Educacional Flor do Saber CNPJ: 19.199.910/0001-73, Escola Malê Baby CNPJ: 55.227.819/0001-88, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** e o valor da mensalidade de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, foram credenciadas as seguintes instituições para a Educação Infantil Pré-Escola, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Creche e Escola Jardim Encantado CNPJ: 32.954.965/0001-00, Centro Educacional Risque e Rabisque CNPJ: 53.565.421/0001-26, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Pimpolhos Preciosos CNPJ: 34.794.859/0001-31, Escola Cantinho da Tia Paty CNPJ: 42.616.459/0001-64, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28, Centro Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26 e Escola Pinheirense CNPJ: 21.098.787/0001-46, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** e o valor da mensalidade de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**, foram credenciadas as seguintes instituições para o Ensino Fundamental, a Creche e Escola Cristã Peniel – Dr. Sílvio Botelho, CNPJ: 45.704.283/0001-90, Escola Cristã Sheikinah CNPJ: 43.026.017/0001-20, Centro Educacional Matias CNPJ: 07.432.980/0001-40, Escola Cristã Peniel CNPJ: 18.302.162/0002-20, Centro Educacional Pitágoras CNPJ: 06.110.789/0001-10, Instituto Educacional Querubins CNPJ: 19.604.642/0001-28, Escola Evangélica Pérolas de Cristo CNPJ: 22.920.206/0001-72, Escola Pedacinho do Céu CNPJ: 14.242.509/0001-55, Centro Educacional Tia Marry CNPJ: 63.177.523/0001-28 e Centro

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 14/01/2026 19:24:13

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 272525299





Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Gerência de Contratações Diretas - GECD

Educacional SHG CNPJ: 07.733.935/0001-26, sendo o valor da taxa de matrícula (taxa única) de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** e o valor da mensalidade de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**. Os valores totais estão disponíveis nos autos do processo.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **020701 – SMEC**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 14/01/2026 19:24:13

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 272525299

